



**CRESS**  
CONSELHOS REGIONAIS  
DE SERVIÇO SOCIAL  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**



*À abertura de editais para estágio em pós-graduação em Serviço Social no Ministério Público de Rondônia e Defensoria Pública de Rondônia*

**Destinatários da moção:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (MP/RO); DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (DPE/RO)

Nós, assistentes sociais presentes ao 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, manifestamos repúdio à abertura de editais do Ministério Público de Rondônia (MP/RO) e Defensoria Pública de Rondônia (DPE/RO), que ofertam vagas de estágios remunerados na modalidade de pós-graduação em Serviço Social no sociojurídico, os quais tratam da contratação precarizada de assistentes sociais, em detrimento da realização de concurso público para contratação de profissionais efetivos(as).

Essa forma de trabalho precarizada buscam suprir a falta de profissionais no quadro efetivos das instituições mencionadas, que se eximem da responsabilidade da abertura de concurso e ampliação do quadro efetivos de assistentes sociais.

Assistentes sociais submetidos(as) a essa modalidade de contratação são obrigados(as) a desenvolver atribuições de servidoras(es) efetivas(os), porém são “remunerados(as)” por meio de bolsa de estágio, com valores baixos, sem a garantia dos direitos trabalhistas e vínculo empregatício.

Além disso, as contratações ainda refletem na prestação dos serviços públicos à população, podendo demonstrar falta de compromisso com a sociedade por parte do MP/RO e DPE/RO.

Por isso, enquanto assistentes sociais, repudiamos essa forma de contratação e reforçamos que somos necessários(as) para o Brasil e exigimos que nossos direitos sejam garantidos.

*Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.*

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.